



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 477/2014
2014

Porto Velho, 09 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores **ROGÉRIO SATURNINO RODRIGUES – Titular**, cadastro nº. 1154-1/1, ocupante do Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº 43-4/1, Auxiliar Previdenciário do quadro de servidores Estatutário deste Instituto, lotado na Divisão de Serviços Gerais, DSGP, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1421/2014-01
EMPRESA	SEBASTIÃO L. DA SILVALTDA
CNPJ	17.217.953/0001-09
Nº. CONTRATO	009/2014/IPAM
OBJETO	Lavagem e Higienização dos veículos do IPAM
VIGENCIA DO CONTRATO	03.12.2014 a 02.12.2015 – 12 Meses

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

RODRIGO FERREIRA SOARES
Diretor Presidente em exercício
IPAM